

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 121 • 06 de novembro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Pós-Licença

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva (interino)

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Philipe Campelo Costa Brondi da Silva

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Oyama Bastos Freitas

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/507.106/2009

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) 6

Processo E-07/002.19348/2013

Britita Mineração Ltda. 6

Processo E-07/201.340/2003

Tiradentes Veículos Ltda. 6

Processo E-07/002.3186/2014

Xerox Comércio e Indústria Ltda. 7

Processo E-07/502.097/2009

Hotel Ribadeja Ltda. 7

Processo E-07/002.14537/2014

Decision Team Eireli. 7

Processo E-07/509915/2012

Ciferal Indústria de Ônibus Ltda. 7

Processo E-07/002.11581/2014

Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB-RJ) 8

Processo E-07/002.3424/2013

Pousada do Contorno Ltda - ME. 8

Processo E-07/512.204/2011

Chron Epigen Indústria e Comércio Ltda. 8

Processo E-07/200.375/2007

Ampla Energia e Serviços S.A. 8

Processo E-07/002.102109/2018

Rodoquality Transportes Ltda. 9

Processo E-07/002.3903/2017

Pedro Gonçalves Sales. 9

SUMÁRIO

Processo E-07/510.039/2012	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).....	9
Processo E-07/510.102/2010	
Cerâmica Nova Dutra Ltda EPP.....	9
Processo E-07/002.11331/2016	
Pescados Juturnaíba Ltda.....	10
Processo E-07/002.3981/2016	
Águas do Imperador S.A.....	10
Processo E-07/502.980/2011	
Arnaldo Abílio Godoy Barreira Cravo.....	10
Processo E-07/511.379/2012	
Rio Ita Ltda.....	10
Processo E-07/504.527/2010	
Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A	11
Processo E-07/100.204/2007	
Posto Sol da Dutra Ltda.....	11
Processo E-07/002.16323/2014	
Reinaldo Maturano de Lima	11
Processo E-07/511.266/2010	
Maria da Conceição Silva.....	11
Processo E-07/504.529/2010	
Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A	12
Processo E-07/203.248/2003	
Minerações Seropédica Ltda.....	12
Processo E-07/505.528/2010	
Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.....	12
Processo E-07/512.136/2011	
Damewer Metalúrgica Ltda.....	12

SUMÁRIO

Processo E-07/002.5231/2014	
Beirte Maria Mendes	13
Processo E-07/002.1943/2017	
Jonas Degli Esposti Carvalho	13
Processo E-07/510.764/2012	
Rápido São Jorge Transporte de Água e Saneamento Ltda - EPP	13
Processo E-07/002.12184/2015	
ZL-Log Logística Ltda.	13
Processo E-07/002.103214/2018	
Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda.....	14
Processo E-07/202.560/2008	
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (Iterj)	14
Processo E-07/002.323/2017	
Essencis Soluções Ambientais S.A	14
Processo E-07/202.662/2008	
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (Iterj)	14
Processo E-07/202.578/2008	
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (Iterj)	15
Processo E-07/501.581/2010	
Francisco Henrique Stilben Neto	15
Processo E-07/002.00953/2018	
João Batista Mendes da Silva 08009280755	15
Processo E-07/501.252/2012	
Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda.....	15
Processo E-07/101.233/2007	
Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.	16
Processo E-07/002.11664/2013	
Schioppa 19 do Brasil Ltda.	16

SUMÁRIO

Processo E-07/100.939/2006

Giannone Transportes Ltda..... 16

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 6 de setembro de 2020****Processo E-07/507.106/2009****Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)****Indeferimento de requerimento de Averbação**

Indeferido o requerimento de Averbação da Licença de Instalação (LI IN050002) referente às obras de adequação da capacidade e melhorias operacionais englobando duplicação e restauração da pista existente da BR-493, supressão de 43 hectares de vegetação e construção de nove pontes, no trecho de entroncamento da BR-101 (Manilha) com a BR-116 (Santa Guilhermina), referente ao segmento "C" do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro com 24,9km de extensão, com base no parecer técnico nº 08/2020 GELANI (fls. 899-904) e na decisão do Conselho Diretor em sua 538ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 05 de agosto de 2020, considerando que o Decreto Estadual nº 44.820 de 02 de junho de 2014 e o Decreto Estadual nº 46.890 de 23 de dezembro de 2019, conforme disposto, não tratam em seu conteúdo de nenhum capítulo, artigo, parágrafos, incisos ou alíneas que autorize a suspensão de documento licitatório no âmbito ambiental, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 6 de setembro de 2020**Processo E-07/002.19348/2013****Britita Mineração Ltda.****Indeferimento de requerimento de Averbação**

Indeferido o requerimento de Averbação para prorrogação da Licença Prévia e de Instalação LPI Nº IN031010 para concepção, localização e implantação para execução de atividades de extração de saibro e granito para produção de brita, para uso direto na construção civil, em área de extração de 49,95 hectares, conforme poligonal definida no processo da ANM 890.316/13, no Município de Itaguaí, com base no parecer técnico nº 15/2020 GELANI (fls. 528 -530) e na decisão do Conselho Diretor em sua 537ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 29 de julho de 2020, considerando que se perdeu a necessidade de prorrogar o período de instalação, referente à LPI Nº IN031010 com base no requerimento Licença de Operação para esta mesma atividade no processo administrativo digital nº EXT-PD/007.5139/2020, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 4 de setembro de 2020**Processo E-07/201.340/2003****Tiradentes Veículos Ltda.****Indeferimento IN051547**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para realizar atividade de abastecimento de combustíveis e serviços de troca de óleo, com base em parecer técnico (fls. 1320-1325), segundo o qual a Tiradentes Veículos Ltda. se encontra com a situação cadastral revogada na Agência Nacional de Petróleo (ANP) e, no local do posto de combustíveis, atualmente funciona um estacionamento de veículos, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 4 de setembro de 2020**Processo E-07/002.3186/2014****Xerox Comércio e Indústria Ltda.****Indeferimento IN051551**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de três poços tubulares, considerando o histórico de contaminação ambiental na área, e para o lançamento de efluentes no rio Paraíba do Sul, no município de Itatiaia, com base no parecer técnico nº 163/2020/SEORH/GELIRH (fls. 217-219), por se tratar de rio de domínio Federal, uma vez que deverá ser regularizado junto à Agência Nacional de Águas (ANA), e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de agosto de 2020**Processo E-07/502.097/2009****Hotel Ribadeja Ltda.****Indeferimento IN051521**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea em um poço, com base no parecer técnico nº 250/2020/SEORH/GELIRH (fls. 72), considerando que o objeto do presente requerimento está em avaliação por meio do processo PD-07/007.88/2018, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/002.14537/2014****Decision Team Eireli****Indeferimento IN051494**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licenciamento para atividade de abastecimento de água por caminhão-pipa, com base no parecer técnico nº 20/2020/GA (fls. 29-29v), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/509915/2012****Ciferal Indústria de Ônibus Ltda****Indeferimento IN051497**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando o lançamento de efluentes tratados por meio de um ponto no Rio Saracuruna, no município de Duque de Caxias, com base no parecer técnico nº 146/2020/SEORH/GELIRH (fls. 94), considerando que o objeto do presente requerimento está sendo avaliado por meio do processo nº PD-07/007.194/2018, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/002.11581/2014****Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB-RJ)****Indeferimento IN051498**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Cardoso Moreira (RH IX - Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana), com base no parecer técnico nº 126/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 63-64), considerando o não atendimento às notificações SEFAMNOT/01101183 e SEFAMNOT/01112444, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/002.3424/2013****Pousada do Contorno Ltda - ME****Indeferimento IN051496**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, por meio de um ponto de captação, com base no parecer técnico nº 148/2020/SEORH/GELIRH (fls. 82-83), considerando carta protocolada pelo requerente, solicitando arquivamento do processo em questão, por não se tratar de vazão outorgável, tendo efetuado a regularização do uso por meio da Certidão Ambiental - UI Nº 003319, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/512.204/2011****Chron Epigen Indústria e Comércio Ltda.****Indeferimento IN051495**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Petrópolis (RH IV - Piabanha), com base no parecer técnico nº 155/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 27-28), considerando o não atendimento à notificação SEFAMNOT/01108596, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/200.375/2007****Ampla Energia e Serviços S.A.****Indeferimento IN051493**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a atividade de subestação de transformação e distribuição de energia, no município de Maricá, com base no parecer técnico nº 50/2020/GELIN (fls. 150-153), tendo em vista que a mesma está licenciada junto à Secretaria de Meio Ambiente de Maricá, por meio da Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 035/2017, e o posterior arquivamento do presente processo administrativo, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/002.102109/2018****Rodoquality Transportes Ltda.****Indeferimento IN051492**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licenciamento para atividade de transporte rodoviário de cargas não especificadas, com base no parecer técnico nº 22/2020/GA (fls. 17-17v), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/002.3903/2017****Pedro Gonçalves Sales****Indeferimento IN051490**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta por meio de dois pontos, no município de Piraí, com base no parecer técnico nº 167/2020/SEORH/GELIRH (fls. 60-61), considerando a solicitação por carta inserida nas fls. 59, onde o requerente, em atendimento à notificação nº SEORHNOT/01109172 (fls. 54 e 55), solicita que esta seja suspensa, e informa que as atividades de piscicultura foram encerradas, por inviabilidade do empreendimento no local, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/510.039/2012****Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)****Indeferimento IN051499**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, visando o lançamento de efluentes por meio de um ponto no córrego sem denominação oficial, no município de Volta Redonda, com base no parecer técnico nº 151/2020/SEORH/GELIRH (fls. 74-75), considerando carta protocolada pelo requerente, informando a inviabilidade de atendimento da notificação, tendo em vista que a referida ETE ainda não foi construída e que não há previsão para a realização de tal obra, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 25 de agosto de 2020**Processo E-07/510.102/2010****Cerâmica Nova Dutra Ltda EPP****Indeferimento IN051491**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para lançamento por meio de um ponto, no município de Pinheiral, com base no parecer técnico nº 168/2020/SEORH/GELIRH (fls. 81-82), considerando carta protocolada pelo requerente solicitando arquivamento do processo em questão, pois o destino final dos efluentes não se dá em curso d'água e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 20 de agosto de 2020**Processo E-07/002.11331/2016****Pescados Juturnaíba Ltda.****Indeferimento IN051484**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos visando a captação de água bruta superficial por meio de um ponto no Rio do Ouro, com base no parecer técnico nº 242/2020/SEORH/GELIRH (fls. 49-51), considerando carta enviada pelo requerente, informando que não há mais interesse na continuidade da análise do presente processo, considerando o encerramento das atividades da empresa, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 20 de agosto de 2020**Processo E-07/002.3981/2016****Águas do Imperador S.A.****Indeferimento IN051485**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, por meio de 1 (um) poço tubular, com base no parecer técnico nº 017/2020/DRM-RJ (fls. 91), considerando a declaração do requerente, na qual é informado que não há uso do poço e que o mesmo será tamponado, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/502.980/2011****Arnaldo Abílio Godoy Barreira Cravo****Indeferimento IN051433**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Volta Redonda (RH III - Médio Paraíba do Sul), com base no parecer técnico nº 173/2020/SEFAM/GELIRH (fls.30-31), considerando que a propriedade em questão já possui a FMP nº (06-63) 3.2.4 - 4177, demarcada através do processo nº E-07/507.599/2010 e que a mesma encontra-se válida, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/511.379/2012****Rio Ita Ltda.****Indeferimento IN051439**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de 1 (um) poço tubular, no município de Rio Bonito, com base no parecer técnico nº 206/2020/SEORH/GELIRH (fls. 139-140), considerando o Parecer Técnico de Avaliação de Área Contaminada nº GELRAM-PTC0047 em que consta a informação de contaminação por fase livre, na área do empreendimento, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/504.527/2010****Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A****Indeferimento IN051440**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Campos dos Goytacazes, com base no parecer técnico nº 116/2020/SEFAM/GELIRH (fls.43-44), considerando a impossibilidade de contato com a parte requerente para dirimir dúvidas relativas à análise do processo e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/100.204/2007****Posto Sol da Dutra Ltda.****Indeferimento IN051441**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando à captação de água em um ponto no córrego Sertãozinho, com base no parecer técnico nº 210/2020/SEORH/GELIRH (fls. 50-51), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109466, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 03/12/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/002.16323/2014****Reinaldo Maturano de Lima****Indeferimento IN051438**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Teresópolis (RH IV - Piabanha), com base no parecer técnico nº 159/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 24-25), considerando o não atendimento à notificação SEFAMNOT/01108596, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/511.266/2010****Maria da Conceição Silva****Indeferimento IN051443**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada na Estrada Rio Friburgo, Km 17,5, Lote 73, São José da Boa Morte, no município de Cachoeiras de Macacu (RH V – Baía de Guanabara), com base no parecer técnico nº 163/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 31-32), considerando a impossibilidade de contato com a parte requerente para dirimir dúvidas relativas à análise do processo, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/504.529/2010****Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A****Indeferimento IN051445**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Campos dos Goytacazes, com base no parecer técnico nº 112/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 53-54), considerando a impossibilidade de contato com a parte requerente para dirimir dúvidas relativas à análise do processo, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/203.248/2003****Minerações Seropédica Ltda.****Indeferimento IN051454**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Operação nº FE004994, para extração areia em cava molhada para uso direto na construção civil, conforme poligonal definida pelo processo ANM 890.572/2007, com base no parecer técnico nº 27/2020/GELANI (fls. 598-604), considerando que empresa já não detém o direito de lavra, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/505.528/2010****Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.****Indeferimento IN051446**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Campos dos Goytacazes, com base no parecer técnico nº 113/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 46-47), considerando a impossibilidade de contato com a parte requerente para dirimir dúvidas relativas à análise do processo, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/512.136/2011****Damewer Metalúrgica Ltda.****Indeferimento IN051447**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos visando a captação de água bruta superficial por meio de um ponto em nascente, com base no parecer técnico nº 165/2020/SEORH/GELIRH (fls. 81-82), considerando a carta protocolada pelo requerente, informando que não há mais interesse na continuidade da análise do presente processo, devido ao fato de que o ponto de interferência, objeto deste requerimento, não está sendo utilizado e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/002.5231/2014****Beirte Maria Mendes****Indeferimento IN051453**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Mangaratiba (RH I - Baía da Ilha Grande), com base no parecer técnico nº 160/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 37-38), considerando o não atendimento à notificação SEFAMNOT/01112758, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/002.1943/2017****Jonas Degli Esposti Carvalho****Indeferimento IN051448**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um ponto de captação superficial, com base no parecer técnico nº 161/2020/SEORH/GELIRH (fls. 69-70), considerando carta protocolada pelo requerente, que informa da desistência do processo, tendo em vista que não vai mais necessitar da captação de água e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/510.764/2012****Rápido São Jorge Transporte de Água e Saneamento Ltda - EPP****Indeferimento IN051432**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 134/2020/SEORH/GELIRH (fls. 101-102), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01099338, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 03/12/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/002.12184/2015****ZL-Log Logística Ltda.****Indeferimento IN051434**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando o lançamento de efluentes tratados por meio de um ponto no Rio Piloto, com base no parecer técnico nº 204/2020/SEORH/GELIRH (fls. 79-80), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01082169, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 03/12/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/002.103214/2018****Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda.****Indeferimento IN051442**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um ponto de lançamento de efluentes industriais, no rio Paraíba do Sul, com base no parecer técnico nº 153/2020/SEORH/GELIRH (fls. 165-166), considerando que o ponto encontra-se inserido em rio de dominialidade Federal, portando de domínio da União e Jurisdição da Agência Nacional de Águas, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020**Processo E-07/202.560/2008****Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (Iterj)****Indeferimento IN051421**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação implantação do Projeto de Assentamento Rural Fazenda Pedra Lisa, no município de Japeri, com base no parecer técnico nº 137/2020/GELAF (fls. 132), em razão da perda do objeto visto que o empreendimento se encontra instalado, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020**Processo E-07/002.323/2017****Essencis Soluções Ambientais S.A****Indeferimento IN051424**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a atividade de recebimento e triagem de resíduos Classe I e Classe II com capacidade de armazenamento de até 2.500t, no município de Macaé, com base no parecer técnico nº 20/2020/GELANI (fls. 88-91), considerando que empresa encaminhou a Carta EDIRRJ-0006-2020-MAC-QSMA por e-mail, solicitando a suspensão do requerimento de licença em questão, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020**Processo E-07/202.662/2008****Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (Iterj)****Indeferimento IN051415**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Instalação implantação do Projeto de Assentamento Rural Fazenda Vitória da União, no município de Paracambi, com base no parecer técnico nº 138/2020/GELAF (fls. 175), em razão da perda do objeto visto que o empreendimento se encontra instalado, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020**Processo E-07/202.578/2008****Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (Iterj)****Indeferimento IN051428**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Instalação implantação do Projeto de Assentamento Rural Terra Prometida, no município de Nova Iguaçu, com base no parecer técnico nº 139/2020/GELAF (fls. 348), em razão da perda do objeto, visto que o empreendimento se encontra instalado e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020**Processo E-07/501.581/2010****Francisco Henrique Stilben Neto****Indeferimento IN051419**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Rio das Ostras, com base no parecer técnico nº 44/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 59), considerando que o requerente não manifestou interesse na continuidade do processo e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020**Processo E-07/002.00953/2018****João Batista Mendes da Silva 08009280755****Indeferimento IN051423**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de produção de carvão vegetal, no município de Itaguaí, com base no parecer técnico nº 053/2020/GELIN (fls. 47-50), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020**Processo E-07/501.252/2012****Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda.****Indeferimento IN051425**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando a captação de água bruta superficial por meio de um ponto em açude, no município de Barra do Piraí, com base no parecer técnico nº 118/2020/SEORH/GELIRH (fls. 59-60), pelo não atendimento à Notificação nº SEORHNOT/01109473, ensejando a aplicação da Resolução INEA Nº 129 de 03/12/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020

Processo E-07/101.233/2007

Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.

Indeferimento IN051416

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando a captação de água bruta superficial por meio de um ponto e o lançamento de efluentes por meio de um ponto, no Rio Saracuruna, com base no parecer técnico nº 110/2020/SEORH/GELIRH (fls. 210-211), considerando que o objeto do presente requerimento está sendo avaliado por meio do processo nº E07/101.677/2006, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020

Processo E-07/002.11664/2013

Schioppa 19 do Brasil Ltda.

Indeferimento IN051418

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em APP, com base no parecer técnico nº 37/2020/SEHID/GELIRH (fls. 136-141), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2020

Processo E-07/100.939/2006

Giannone Transportes Ltda.

Indeferimento IN051420

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos em três poços, município do Rio de Janeiro, com base no parecer técnico nº 53/2020/SEORH/GELIRH (fls. 254-255), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01099398, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Oyama Bastos Freitas

Diretor

.....